



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DECRETO Nº 1190
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990.

SUBSTITUI OS ANEXOS II, III E IV, DA LEI MUNI-
CIPAL Nº 1508, DE 04.01.89, CONFORME ESPECIFI-
CA.

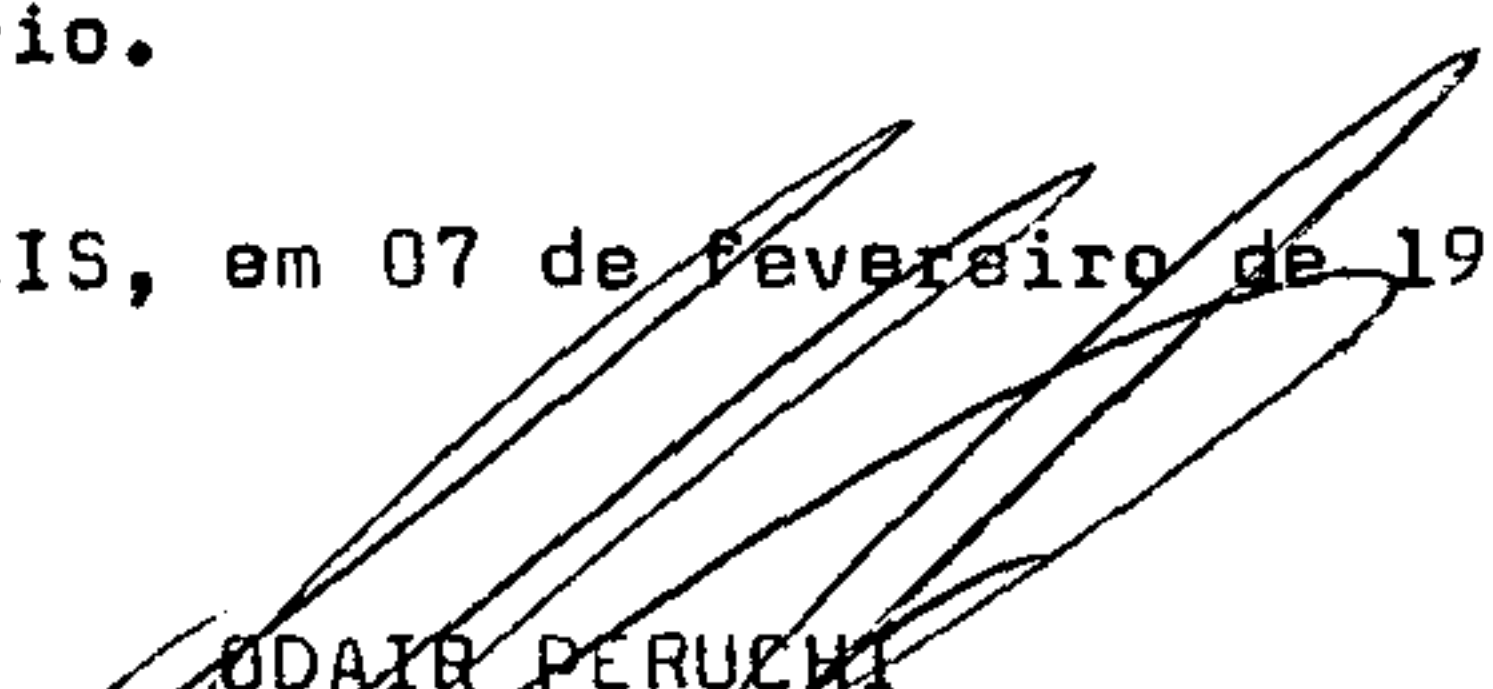
ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

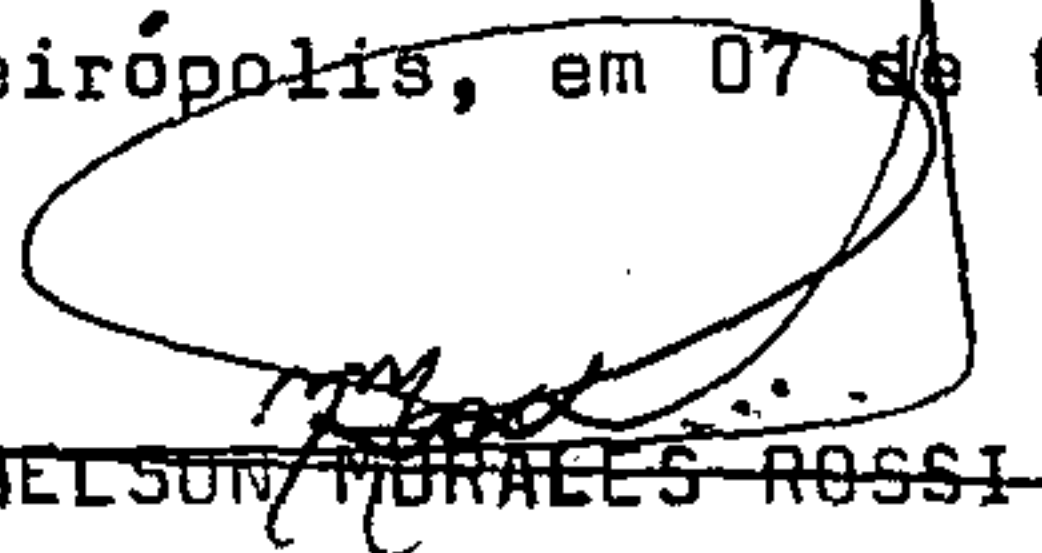
Artigo 1º - Os anexos II, III e IV, da Lei Municipal nº 1508/89-
(com posteriores modificações), em decorrência da Lei Municipal nº
1588, de 07.02.90 (que concede reajuste de 65% (sessenta e cinco
por cento), sobre os salários e vencimentos-base, dos servidores e
funcionários municipais da Administração Direta e Indireta, bem co
mo aos proventos à inatividade mantidos pelo Município)- a contar
de 1º.02.90, ficam substituídos pelos Anexos, respectivamente, de
igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, con
forme especificado, que passa a fazer parte integrante deste decre
to.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 07 de fevereiro de 1990.


ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 07 de fevereiro -
de 1990.


NELSON MORALES ROSSI
-Diretor Administrativo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1190 - de 07.02.90

-continuação-

f1s.02

ANEXO II

- a que se refere a Lei Municipal nº 1508 (04.01.89)

QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE FUN- ÇÕES	F U N Ç Ã O	Salários Base NCz\$	Lei nº 1588, de 07.02.90
			Reajuste de 65%
01	Assessor Técnico Administrativo....	4.434,00	7.317,00
28	Médico.....	4.229,00	6.978,00
01	Encarregado Geral da Saúde Pública.	4.229,00	6.978,00
03	Engenheiro.....	4.023,00	6.638,00
02	Assessor Consultor Planejamento....	4.023,00	6.638,00
02	Paramédico Fisioterapeuta.....	4.023,00	6.638,00
04	Cirurgião Dentista.....	3.922,00	6.472,00
03	Auxiliar de Engenheiro-Nível IV....	3.922,00	6.472,00
01	Professor de Educação-Física-N/III.	3.922,00	6.472,00
01	Chefe de Manutenção.....	3.719,00	6.472,00
02	Auxiliar de Engenheiro-Nível III...	3.620,00	5.973,00
02	Comandante Chefe da Guarda Municipa- pal.....	3.359,00	5.543,00
03	Professor de Educação Física-N/II..	3.210,00	5.297,00
02	Bibliotecária.....	3.210,00	5.297,00
02	Auxiliar de Engenheiro-Nível II....	3.210,00	5.297,00
02	Terapeuta Ocupacional 6 horas.....	3.210,00	5.297,00
06	Assistente Social 6 horas.....	3.210,00	5.297,00
01	chefe da Seção Pessoal.....	3.210,00	5.297,00
10	Escriturário-Nível VI:::.....	3.106,00	5.125,00
01	Encarregado Geral de Obras e Servi- ços-Nível VI.....	3.106,00	5.125,00
02	Eletrecista.....	3.008,00	4.964,00
02	Operador de Usina de Hidrossolúveis	3.008,00	4.964,00
05	Operador de Máquinas-Nível V.....	3.008,00	4.964,00
02	Comandante Adjunto da Guarda Municipa- pal.....	2.831,00	4.672,00
03	Enfermeiro Padrão.....	2.807,00	4.632,00
		continua.....	

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1190- de 07.02.90

-continuação-

Fls.03

02	Orientadora da Merenda Escolar.....	2.703,00	4.460,00
02	Engenheiro Agrônomo.....	2.703,00	4.460,00
02	Advogado.....	2.703,00	4.460,00
20	Escriturário-Nível V.....	2.703,00	4.460,00
01	Chefe do Serviço de P.A.A.M.....	2.703,00	4.460,00
01	Encarregado Geral do Serviço Funerário Municipal.....	2.703,00	4.460,00
01	Auxiliar de Engenheiro-Nível I.....	2.703,00	4.460,00
02	Professor de Educação Física-Nível I...	2.703,00	4.460,00
05	Operador de Máquinas-Nível IV.....	2.703,00	4.460,00
02	Secretário de Escola Municipal.....	2.703,00	4.460,00
02	Técnico em Enfermagem.....	2.605,00	4.299,00
01	Encarregado Geral de Obras e Serviços- Nível V.....	2.605,00	4.299,00
01	Terapeuta Ocupacional (4 horas).....	2.588,00	4.271,00
02	Assistente Social (4 horas).....	2.588,00	4.271,00
02	Psicólogo (4 horas).....	2.588,00	4.271,00
02	Auxiliar de Operador (Usina de Hidrosso- lúveis).....	2.495,00	4.117,00
10	Escriturário-Nível IV.....	2.495,00	4.117,00
02	Padeiro.....	2.495,00	4.117,00
02	Técnico Agrícola-Nível III.....	2.495,00	4.117,00
01	Pintor-Nível V.....	2.495,00	4.117,00
01	Encarregado Geral de Obras e Serviços - Nível IV.....	2.495,00	4.117,00
02	Auxiliar de Enfermagem.....	2.453,00	4.048,00
15	Guarda Municipal-Nível II.....	2.432,00	4.013,00
02	Pedreiro Chefe.....	2.400,00	3.960,00
02	Monitor de Educação Física.....	2.400,00	3.960,00
03	Encarregado Geral de Portaria.....	2.400,00	3.960,00
01	Técnico Agrícola-Nível II.....	2.400,00	3.960,00
02	Pedreiro Encarregado.....	2.348,00	3.875,00
03	Agente de Saneamento.....	2.293,00	3.784,00
10	Guarda Municipal-Nível I.....	2.293,00	3.784,00
06	Escriturário-Nível III.....	2.293,00	3.784,00
06	Operador de Máquinas-Nível III.....	2.293,00	3.784,00
14	Pedreiro-Nível V.....	2.293,00	3.784,00

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1190-de 07.02.90

-continuação-

fls.04

02	Auxiliar de Padeiro.....	2.293,00	3.784,00
15	Atendente de Enfermagem.....	2.293,00	3.784,00
37	Professor.....	2.293,00	3.784,00
01	Técnico Agrícola-Nível I.....	2.197,00	3.626,00
10	Pedreiro-Nível IV.....	2.197,00	3.626,00
02	Pintor-Nível IV.....	2.197,00	3.626,00
01	Encarregado Geral de Obras e Serviços - Nível- III.....	2.197,00	3.626,00
02	Operador de Máquina-Nível II.....	2.197,00	3.626,00
20	Motorista.....	2.197,00	3.626,00
03	Escriturário-Nível II.....	2.197,00	3.626,00
02	Atendente da Saúde Pública Municipal Ní- vel II.....	2.197,00	3.626,00
01	Chefe de Turma-Nível III.....	2.092,00	3.452,00
01	Operador de Máquina-Nível I.....	2.092,00	3.452,00
15	Auxiliar de Serviços Gerais-Nível III...	2.092,00	3.452,00
05	Pedreiro-Nível III.....	2.092,00	3.452,00
06	Cozinheira-Nível III	2.092,00	3.452,00
02	Encarregado Geral de Obras e Serviços - Nível II.....	2.092,00	3.452,00
01	Auxiliar de Técnico Agrícola.....	2.092,00	3.452,00
06	Escriturário-Nível I.....	2.092,00	3.452,00
02	Técnico em Nutrição.....	2.092,00	3.452,00
01	1º Artífice de Manutenção.....	2.045,00	3.375,00
12	Trabalhador Braçal-Nível III	2.045,00	3.375,00
02	Funileiro/Carpinteiro.....	1.996,00	3.294,00
01	2º Artífice de Manutenção.....	1.996,00	3.294,00
01	Fiscal de Tributos Municipais.....	1.996,00	3.294,00
04	Pedreiro-Nível II.....	1.996,00	3.294,00
01	Encarregado Geral de Obras e Serviços - Nível I.....	1.996,00	3.294,00
02	Mecânico de Máquinas e Veículos.....	1.996,00	3.294,00
03	Auxiliar de Operador de Máquina.....	1.996,00	3.294,00
10	Trabalhador Braçal-Nível II.....	1.996,00	3.294,00
06	Cozinheira-Nível II.....	1.996,00	3.294,00
05	Auxiliar de Serviços Gerais-Nível II....	1.996,00	3.294,00

continua.....

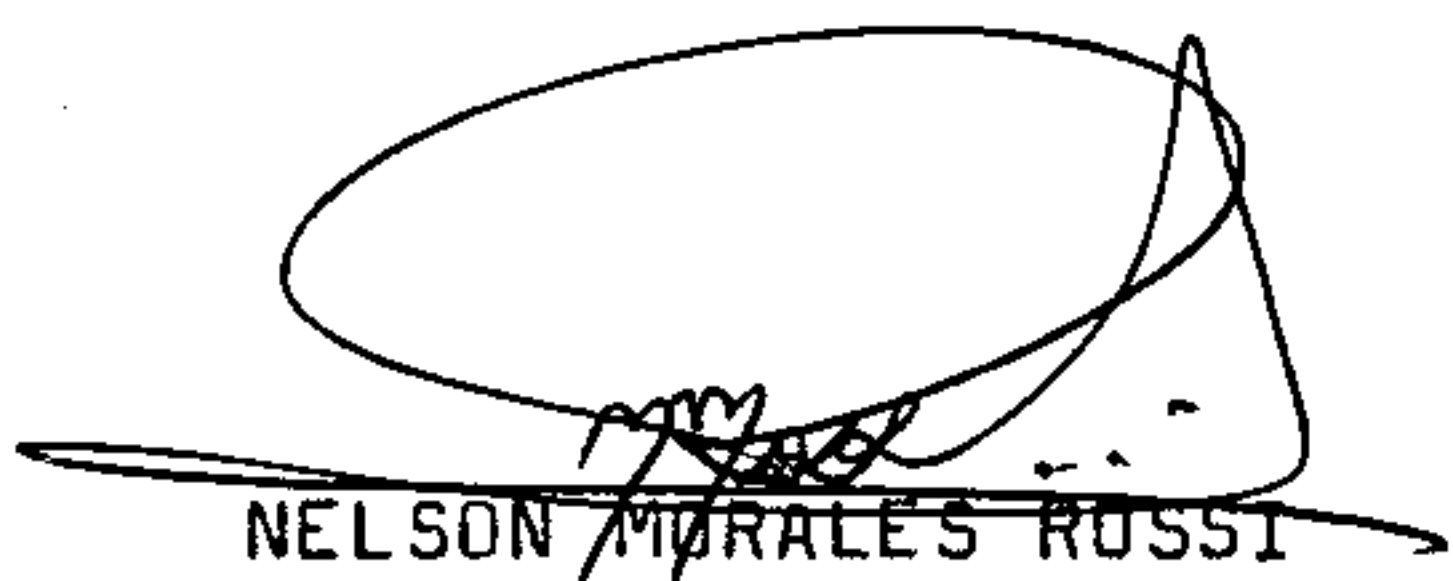
GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS

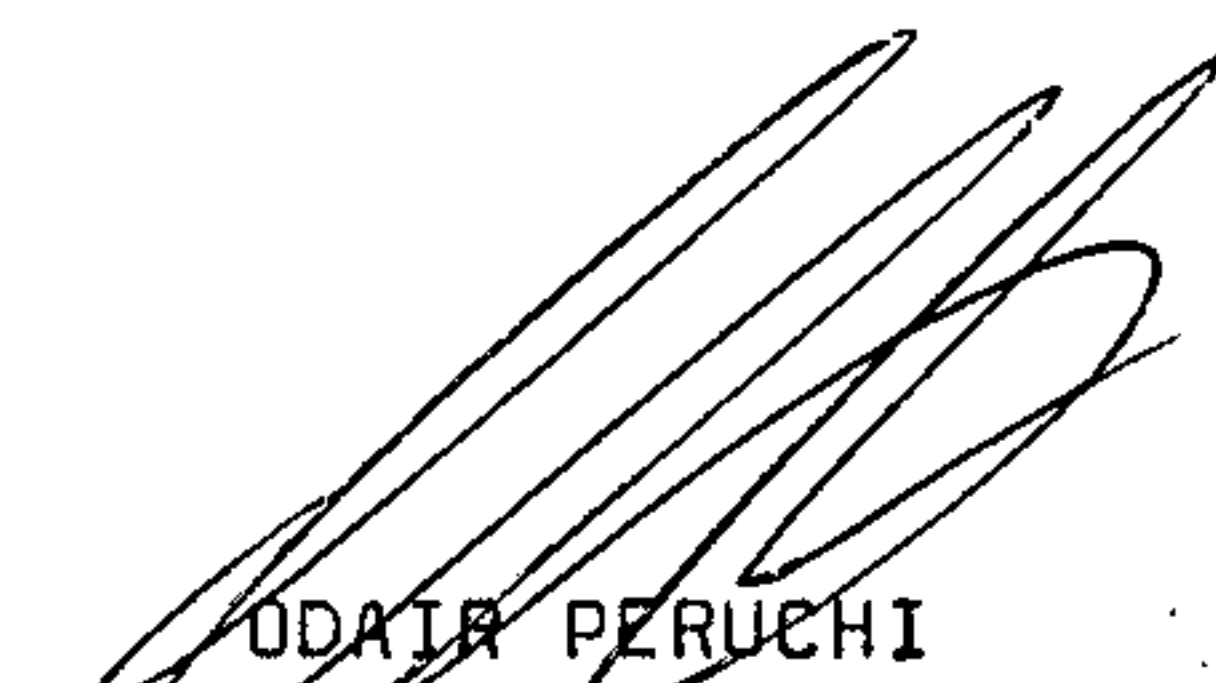


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1190 - de 07.02.90		-continuação-	fls.05
02	Pintor-Nível III.....	1.996,00	3.294,00
05	Jardineiro-Nível II.....	1.996,00	3.294,00
07	Lixeiro.....	1.996,00	3.294,00
01	Vigia.....	1.996,00	3.294,00
12	Cozinheira.....	1.940,00	3.201,00
30	Trabalhador Braçal-Nível I.....	1.940,00	3.201,00
06	Pagem.....	1.940,00	3.201,00
02	Pintor-Nível II.....	1.940,00	3.201,00
40	Auxiliar de Serviços Gerais-Nível I....	1.940,00	3.201,00
03	Lavadeira/Passadeira.....	1.940,00	3.201,00
10	Berçarista.....	1.940,00	3.201,00
10	Atendente	1.890,00	3.119,00
07	Pedreiro-Nível I.....	1.890,00	3.119,00
04	Jardineiro-Nível I	1.890,00	3.119,00
04	Telefonista.....	1.890,00	3.119,00
02	Cobrador de Transporte Coletivo.....	1.890,00	3.119,00
02	Atendente de Biblioteca.....	1.890,00	3.119,00
02	Pintor-Nível I.....	1.890,00	3.119,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 07 de fevereiro de 1990.


NELSON MORALES ROSSI
-Diretor Administrativo-


ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

§§§§§§§§§§



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1190- de 07.02.90

-continuação-

ANEXO III - A que se refere a Lei nº 1508, de 04.01.89

TABELA I

ESCALAS DE REFERÊNCIAS DOS CARGOS PÚBLICOS

PADRÃO		Vencimen to- Base NCz\$	Lei nº 1588, de 07.02.90
			Reajuste de 65%
I		1.890,00	3.119,00
II		1.996,00	3.294,00
III		2.092,00	3.452,00
IV		2.197,00	3.626,00
V		2.293,00	3.784,00
VI		2.400,00	3.960,00
VII		2.495,00	4.117,00
VIII		2.605,00	4.299,00
IX		2.703,00	4.460,00
X		2.807,00	4.632,00
XI		2.904,00	4.792,00
XII		3.008,00	4.964,00
XIII		3.106,00	5.125,00
XIV		3.210,00	5.297,00
XV		3.311,00	5.464,00
XVI		3.418,00	5.640,00
XVII		3.512,00	5.795,00
XVIII		3.620,00	5.973,00
XIX		3.719,00	6.137,00
XX		3.821,00	6.305,00
XXI		3.922,00	6.472,00
XXII		4.023,00	6.638,00
XXIII		4.229,00	6.978,00
XXIV		4.434,00	7.317,00
XXV		4.527,00	7.470,00
XXVI		4.738,00	7.818,00
XXVII		4.938,00	8.148,00
XXVIII		5.140,00	8.481,00
XXIX		5.341,00	8.813,00
XXX		5.544,00	9.148,00

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 07 de fevereiro de 1990.

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

decreto nº 1190 - de 07.02.90

-continuação-

fls.07

ANEXO IV - A que se refere a Lei nº 1508, de 04.01.89

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	Vencimen- tos- Base NCz\$	Lei nº 1588, de 07.02.90
	CARGO		Reajuste de 65%
01	Diretor.....	4.434,00	7.317,00
01	Diretor Adjunto.....	4.023,00	6.638,00

Nº DE CARGO	FUNÇÃO	Salários Base NCz\$	Lei nº 1588, de 07.02.90 Reajuste de 65%
01	Contador.....	4.229,00	6.978,00
01	Tesoureiro.....	3.210,00	5.297,00
02	Escriturário.....	2.703,00	4.460,00
02	Fiscal Geral.....	2.495,00	4.117,00
03	Leiturista.....	2.293,00	3.784,00
02	Almoxarife.....	2.293,00	3.784,00
05	Encanador.....	2.293,00	3.784,00
08	Operador.....	2.293,00	3.784,00
02	Faxineira.....	1.890,00	3.119,00
02	Encarregado ETA.....	2.348,00	3.875,00
02	Motorista.....	2.197,00	3.626,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 07 de fevereiro de
1990.

NELSON MORALES RUSSI

-Diretor Administrativo-

ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-

§§§§§|||§§§§§